



MUNICÍPIO DO CRATO

EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Salão Nobre do Município do Crato

Dia 10 de Fevereiro de 2016, às 15h00

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

-----Faz público, de acordo com o nº 3, artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Crato, se realizará no dia 10 de Fevereiro de 2016, no Salão Nobre do Município do Crato, no Crato, pelas 15h00.-----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Município do Crato, 5 de Fevereiro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

(José Correia da Luz)